



EDITAL Nº 363/2018

LIMPEZA/DESMATAÇÃO DE TERRENO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA,

FAZ SABER, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que:

Os proprietários que detenham a administração de terrenos em aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais são obrigados ao desenvolvimento e realização de trabalhos de gestão da faixa de combustível nos mesmos, os quais deveriam ter sido realizados até 30 de abril do presente ano, nos termos do disposto nos números 10, 11 e 12 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na sua atual redação.

Foi verificado pela Fiscalização Municipal que o terreno sito na Rua Soeiro Pereira Gomes (junto aos contentores da RSU), Moinho de Ferro, no Bom Sucesso em Alverca do Ribatejo, registado na secção U sob o artigo matricial n.º 3, não foi objeto de limpeza/desmatação.

Assim, e sem prejuízo do levantamento do(s) respetivo(s) auto(s) de notícia por contraordenação, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 15.º do diploma legal supracitado *"Verificando-se, até ao dia 30 de abril de cada ano, o incumprimento referido no número anterior, compete à Câmara Municipal, até 31 de maio de cada ano, a realização dos trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa/efetuada (...)"*.

Mais se informa que, nos termos do estabelecido no n.º 15 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação ficam os proprietários obrigados a *"(...) facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível"*, para o que, nos termos



do n.º 16 do mesmo artigo e diploma legal, se procede à afixação do presente edital no local dos trabalhos.

O processo administrativo NIPG: **51935/15** poderá ser consultado entre as 09H30 e as 12H00 e as 14H30 e as 16H30 na Loja do Município desta Câmara Municipal, sita na praça Bartolomeu Dias n.º 9 – Quinta da Mina, em Vila Franca de Xira.

Para constar se publica e afixa o presente edital no terreno supracitado o qual, até à presente data, não foi objeto de limpeza/desmatação da gestão de combustível, e outros, de igual teor, nos locais de estilo, designadamente a sede da Junta de Freguesia de Alhandra, e na página da Câmara Municipal na internet.

E eu, *Fernando Paulo Serra Barreiros*, Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Alberto Simões Maia Mesquita
Alberto Simões Maia Mesquita